



Poder Legislativo Municipal  
Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul

**PORTARIA Nº 023, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO –  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** CONCEDER 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde à servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, inscrita no CPF sob n.º 703.XXX.XXX-30, ocupante do cargo de 'Técnico em Assuntos Legislativos', Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo/MS, compreendidos entre os dias 04/07/2024 a 17/07/2024, conforme atestado médico, com retornos as suas funções em 18/07/2024.

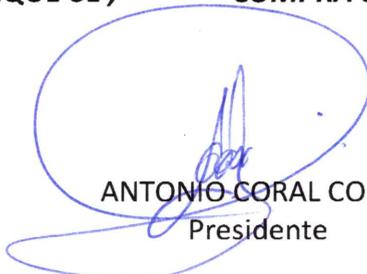
**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 08 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

  
ANTONIO CORAL COSTA  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

  
LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO  
1ª Secretária